

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1111/2021



DESTAQUE

Fis. Nº 01

Proc. Nº 1216/2021

INDICAÇÃO Nº

Dispõe sobre “**Garantir aos profissionais das Feiras Livres da cidade de Barueri, ao longo do ano de 2021, a isenção da obrigatoriedade do pagamento pontualmente do preço público e os demais encargos dos feirantes ao município devidos, em razão do exercício de impedimentos das atividades, por conta da COVID - 19.**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre “**Garantir aos profissionais das Feiras Livres da cidade de Barueri, ao longo do ano de 2021, a isenção da obrigatoriedade do pagamento pontualmente do preço público e os demais encargos dos feirantes ao município devidos, em razão do exercício de impedimentos das atividades, por conta da COVID - 19.**”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 14 de Junho 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>22/06/2021</u>
_____ Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Considerando os efeitos econômicos e as dificuldades financeiras que ao longo do período da pandemia atingiu a **esta importante categoria de profissionais das Feiras Livres da Cidade de Barueri que dependem exclusivamente dos recursos financeiros para sustento de seus familiares** obtidos da comercialização dos produtos nas feiras da cidade, este projeto visa assegurar que a medida de **isenar do pagamento das taxas municipais devidas ao longo do ano de 2021** é um esforço do município no sentido de ajudar para que muitos destes consigam manter ativa suas barracas uma vez que milhares de profissionais ficaram por um longo período **sem poder exercer a atividade mesmo tendo pago as taxas do ano de 2020.**

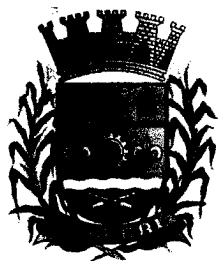
A medida é um importante incentivo a um setor essencial e importante da economia da cidade, a **história das feiras se confundem com a história de Barueri**, temos em todas elas a condução realizadas por famílias que **dependem semanalmente da realização para buscar o sustento financeiro**

№ - - 37

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-JUN-2021 09:09:00 001752 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1216/2022

de seus familiares, todo tipo de incentivo e auxílio para que as Feiras Livres mantenham se viva e fortalecidas é necessário neste momento em que a cidade de Barueri **busca esforços para superar a maior crise sanitária que já enfrentou nas últimas décadas** culminando com efeitos econômicos e sociais que deverão ser superados com a adoção de políticas públicas ousadas e acolhedoras, **destes que estão na base da pirâmide e sofrendo os efeitos devastadores da economia neste período.**

Diante da importância social do tema, peço o apoio aos meus Nobres Pares, bem como ao nosso Chefe do Executivo, para aprovação deste brilhante incentivo em prol dos profissionais de feira livre.

